



DECRETO Nº 286, 31 DE OUTUBRO DE 2023

**EXONERA SERVIDOR, A PEDIDO, DO
CARGO DE FISIOTERAPEUTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a pedido, do cargo de FISIOTERAPEUTA, o servidor
LEANDRO FERNANDES FRANÇA, registro funcional nº 13938.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos
ao dia 26/10/2023.

Atílio Vivácqua-ES, 31 de outubro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal